



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9466

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Orçamento

Autoria: Executivo Municipal

Data: 02/10/2018

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 89/2018. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montes Claros, para o exercício financeiro de 2019. (Referente à Lei nº 5.112, de 21/12/2018 - Publicada no D.O. de 29/12/2018).

Controle Interno – Caixa: 18.3

Posição: 15

Número de folhas: 34

Espécie: Pl.
Categoria: Orçamento
Cx: 18.3
Ordem: 15
nº fls.: 31



nº 65/2018
11.12.2018

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 89/2018

AUTOR:

Executivo Municipal

ASSUNTO:

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros
para o Exercício Financeiro de 2019.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 02/10/2018
- 2 - Comissão Legislação e Justiça e Finanças Orçamento Tomada de Contas
- 3 - Aprovado em 06/11/2018
- 4 - Calendário em 2018 EM: 11.12.2018
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

PROJETO DE LEI N° 89, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Dr. Cícero
02/10/2018

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O
EXERCÍCIO DE 2019.**

Os cidadãos de Montes Claros – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165º, § 5º., da Constituição Federal, da Lei 4320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II – O Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – A Receita Total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimentos do Município, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 1.336.507.000,00 (hum bilhão, trezentos e trinta e seis milhões, quinhentos e sete mil reais), conforme discriminado a seguir:

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está fixado em R\$ 1.310.300.000,00 (hum bilhão, trezentos e dez milhões e trezentos mil reais), compreendendo a Administração Direta, Legislativo e Executivo, e Indireta o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – Prevmoc, a Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia de Montes Claros – Amasbe, o Instituto Municipal de Desenvolvimento Urbano Randhall Juliano Maia Almeida e a Superintendência de Administração de Estadios e Estabelecimentos do Município de Montes Claros – Supermoc.

II – Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas do Município, fixado em R\$ 26.207.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e sete mil reais), referente à Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização – Esurb e à Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de Montes Claros – MCTrans.

Art. 3º – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita, a

Anexos

saber:

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

Receitas Correntes

1.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	219.130.000,00
1.2 – Receitas de Contribuições	45.316.294,09
1.3 – Receita Patrimonial	89.502.767,49
1.6 – Receita de Serviços	10.070.000,00
1.7 – Transferências Correntes	774.543.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	18.652.213,34
7.0 – Receita Intraorçamentária	58.371.490,01
Deduções da Receita:	
Renúncia	(-) 100.000,00
Restituições	(-) 161.464,93
Descontos Concedidos	(-) 3.657.000,00
Fundeb	(-) 58.252.000,00
Subtotal	1.153.415.300,00

Receitas de Capital

2.1 – Operações de Crédito	30.000.000,00
2.2 – Alienação de Bens	60.229.700,00
2.4 – Transferências de Capital	66.655.000,00
Subtotal	156.884.700,00
Total	1.310.300.000,00

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

Receitas Operacionais

1 – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização – Esurb	12.100.000,00
2 – Empresa Municipal de Planej. Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de M. Claros – MCTrans	14.107.000,00
Subtotal	26.207.000,00
Total	1.336.507.000,00

Art. 4º – A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos se apresentam com os seguintes valores:

A) DESPESAS POR ÓRGÃOS:

01 – Poder Legislativo	22.300.000,00
01.01 – Câmara Municipal	22.300.000,00
02 – Poder Executivo	1.314.207.000,00
02.01 – Administração Direta	1.206.831.935,07
02.02 – Prevmod	79.523.064,93
02.03 – Amasbe	105.000,00
02.04 – Instituto Municipal de Desenvolvimento Urbano-IDM	340.000,00
02.05 – Supermod	1.200.000,00
02.06 – Esurb	12.100.000,00
02.07 – MCTrans	14.107.000,00
Total	1.336.507.000,00

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

01.01 – Câmara Municipal	22.300.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	2.860.000,00
02.02 – Procuradoria-Geral	36.813.000,00
02.03 – Secretaria de Planejamento e Gestão	72.292.935,07
02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Social	35.891.000,00
02.07 – Secretaria de Educação	242.355.000,00
02.08 – Secretaria de Finanças	34.610.000,00
02.09 – Secret. de Desenvolv. Econômico e Turismo	4.325.000,00
02.10 – Secret. de Meio Ambiente e Desenvolv. Sustentável	17.116.000,00
02.11 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento	22.622.000,00
02.12 – Secretaria de Saúde	423.800.000,00
02.13 – Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano	202.281.000,00
02.14 – Secretaria de Administ. Regional e Articulação Política	1.915.000,00
02.15 – Secretaria de Serviços Urbanos	44.969.000,00
02.16 – Secretaria de Defesa Social	30.661.000,00
02.17 – Secretaria de Esporte e Juventude	20.988.000,00
02.18 – Controladoria Geral	1.532.000,00
02.19 – Secretaria de Cultura	6.025.000,00
02.24 – Assessoria de Comunicação	5.776.000,00
03.23 – Instit. Munic. Prev. Serv. Púb. de Montes Claros	79.523.064,93
04.25 – Agência Mun. Água, San. Bás. e Energia M. Claros	105.000,00
05.26 – Instituto Municipal de Desenvolvimento Urbano-IDM	340.000,00
06.27 – Supermoc	1.200.000,00
Subtotal	1.310.300.000,00

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

1 – Empresa Munic. de Serviços, Obras e Urbanização – Esurb	12.100.000,00
2 – Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de M.Claros – MCTrans	14.107.000,00
Subtotal	26.207.000,00
Total	1.336.507.000,00

B) DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1 – Legislativa	22.300.000,00
2 – Judiciária	2.983.000,00
4 – Administração	127.935.945,61
8 – Assistência Social	31.360.000,00
9 – Previdência Social	71.529.652,11
10 – Saúde	423.800.000,00
12 – Educação	242.355.000,00
13 – Cultura	6.025.000,00
14 – Direitos da Cidadania	5.180.000,00
15 – Urbanismo	207.353.000,00
16 – Habitação	5.531.000,00
17 – Saneamento	52.700.000,00
18 – Gestão Ambiental	12.966.000,00
20 – Agricultura	22.622.000,00
27 – Desporto e Lazer	20.478.000,00

28 – Encargos Especiais	31.100.000,00
99 – Reserva de Contingência	24.081.402,28
Subtotal	1.310.300.000,00

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

15 – Urbanismo	12.100.000,00
26 – Transporte	14.107.000,00
Subtotal	26.207.000,00
Total	1.336.507.000,00

C) DESPESAS POR NATUREZA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Despesas Correntes

3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	503.073.752,11
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	8.600.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	482.659.845,61
Subtotal	994.333.597,72

Despesas de Capital

4.4 – Investimentos	279.375.000,00
4.5 – Inversões Financeiras	10.000,00
4.6 – Amortização da Dívida	12.500.000,00
Subtotal	291.885.000,00

Reservas

9.9 – Reservas de Contingência	24.081.402,28
Subtotal	24.081.402,28
Total	1.310.300.000,00

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

Despesas Operacionais – Esurb	12.100.000,00
Despesas Operacionais – MCTrans	14.107.000,00
Total	26.207.000,00
Total Geral	1.336.507.000,00

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III, da LRF, e artigo 8º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;

II - realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I, da Lei 4320/64;

III – realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês

a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, da Lei 4320/64;

IV – abrir no curso da execução do Orçamento de 2019, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos específicos, cujos recebimentos no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e de execução;

V – abrir no curso da execução orçamentária de 2019, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social fixada por esta Lei;

VI – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167, da Constituição da República;

VII – remanejar recursos orçamentários de uma fonte para outra dentro de uma mesma estrutura orçamentária.

Parágrafo Único. Os créditos adicionais de que tratam os incisos do presente artigo poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

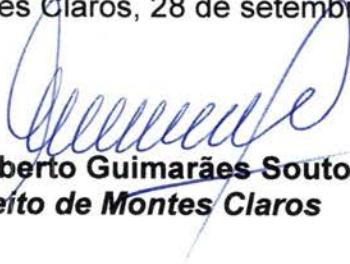
Art. 6º – Os órgãos e entidades mencionados no inciso I, do art. 2º, desta Lei ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 7º – As autorizações previstas no art 5º, referente ao Poder Executivo, serão processadas sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 28 de setembro de 2018.


Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 089/2018 QUE “Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2018” de autoria do Prefeito Municipal.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

Não se vislumbra no projeto em questão qualquer vício de iniciativa, tendo em vista que compete ao Executivo a iniciativa da Lei Orçamentária para o próximo exercício fiscal.

O mesmo se diga em relação ao seu objetivo, ou seja, não se vê nenhuma ilegalidade no referido projeto.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é legal e constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 03 de outubro de 2018.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 89/2018

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2018.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões em 02/10/2018, com entrada na Sala das Comissões no dia 03/10/2018.

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestaram , em conjunto, sobre a matéria, emitindo o seguinte parecer:

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei trata da Lei Orçamentária Anual do Município de Montes Claros – LOA para o exercício financeiro de 2019.

Para o ano de 2019, o orçamento Fiscal e da Seguridade Social está estimado R\$ 1.336.507.000,00 (hum bilhão, trezentos e trinta e seis milhões e quinhentos e sete mil reais), sendo que o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social está estimado em R\$ 1.310.300.000,00 (hum bilhão, trezentos e dez milhões e trezentos mil reais), compreendendo a Administração Direta constituída pelo Legislativo, o Executivo e a Administração Indireta composta pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Montes Claros – PREVMOC, a Agência Municipal de Água , Saneamento Básico e Energia de Montes Claros- Amasbe, Instituto Municipal de Desenvolvimento Urbano Randhall Juliano Maia Almeida e a Superintendência de Administração de Estádios e Estabelecimentos do Município de Montes Claros- Superrmoc.

O Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas do Município, está fixado em R\$ 26.207.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e sete mil reais), referentes à Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização- Esurb e à Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização- Esurb e à Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de Montes Claros- MCTrans.

Receita pública é o montante total de impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos em dinheiro recolhido e incorporado ao patrimônio do Município, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos.

Despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes), prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital), são portanto, despesas de qualquer natureza, procedência e destino realizadas



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

pelos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta dos Poderes Executivo e Legislativo, além do orçamento de investimento das empresas estatais em que o Município detenha maioria do capital social.

Continuando a análise está previsto ainda autorização ao Poder Executivo para utilizar recursos vinculados à conta da dotação orçamentária; realizar abertura de créditos suplementares decorrentes de superávit financeiro e decorrentes de excesso de arrecadação; abrir, no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento); transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação.

Importante ressaltar que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento realizaram Audiência Pública no dia 14 de novembro .do ano em curso, na Câmara Municipal, para discutir a matéria.

Ao final, verifica-se que o projeto de lei não incide em vício de iniciativa, não contraria normas legais e constitucionais e constitui importante instrumento para o planejamento e execução das ações da Administração Pública para o exercício de 2019.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões concluem pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e são favoráveis à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2018

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva Valcir

Vice-Presidente : Ver. Martins Lima Filho Martins

Relator: Ver. Wilton Afonso Dias Soares: Wilton

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Presidente: Ver. Wilton Afonso Dias Soares Wilton

Vice- Presidente: Ver. Domingos Edmilson Magalhães Domingos

Relator: Ver. Daniel Dias da Silva Daniel



Câmara Municipal de Montes Claros

1.15 corretado
a/12/18
deposado
11/12/2018
[Signature]

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 89/2018,
que “Estima Receita e Fixa a Despesa do
Município de Montes Claros para o
Exercício Financeiro de 2019”.**

EMENDA - Modificativa

Altera a redação do inciso I do Art. 5º ao Projeto de Lei nº 89/2018 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

I – utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III, da LRF, artigo 8º, da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001 e no artigo 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2018.

Vereador Valcir Soares Silva







CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**PARECER SOBRE EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 089/2018 que
“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montes Claros para o
exercício financeiro de 2019.”, de autoria do Vereador Valcir Soares Silva.**

Emenda enviada à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

A emenda em comento tem por escopo alterar a redação do inciso I do art. 5º sendo que não se vislumbra nenhum vício e/ou ilegalidade.

Face ao exposto a emenda é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 05 de dezembro de 2018.



Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 89/2018

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2018.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 04/12/2018, com entrada na Sala das Comissões no dia 05/12/2018.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente Emenda tem como objetivo alterar a redação do inciso I do artigo 5º, para incluir as emendas parlamentares ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019.

Verifica-se que a proposição trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e nem contraria normas legais e/ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Desta forma, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade da referida Emenda e que a mesma atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2018.

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva _____

Vice-Presidente : Ver. Martins Lima Filho *lur* _____

Relator: Ver. Wilton Afonso Dias Soares: *wilson* _____



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Ass. Comissão
m/12/18

APR/2018
11/12/2018
CM

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 98/2019 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2019”.

Altera a redação do art. 8º do Projeto de Lei nº 98/2018 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2019” e renumera os demais:

Art. 8º – Ficam inseridas nos quadros discriminativos previstos no artigo 4º as emendas individuais impositivas do Legislativo, apresentadas em forma do Anexo I, ficando o Executivo autorizado a, quando da publicação da presente lei, consolidar nos quadros discriminativos previstos no artigo 4º e demais locais onde se faça necessário, as alterações promovidas pelas emendas impositivas.

Parágrafo Único: O Executivo, em até 15 (quinze dias) da aprovação da presente lei, fará a inserção das Emendas previstas no *caput*, na forma da legislação vigente.

Sala das Sessões , _____ dezembro de 2018

Vereador Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros





Câmara Municipal de Montes Claros - MG

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 89/2019 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2019”.

Altera a redação do art. 8º do Projeto de Lei nº 89/2018 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2019” e renumera os demais:

Art. 8º – Ficam inseridas nos quadros discriminativos previstos no artigo 4º as emendas individuais impositivas do Legislativo, apresentadas em forma do Anexo I, ficando o Executivo autorizado a, quando da publicação da presente lei, consolidar nos quadros discriminativos previstos no artigo 4º e demais locais onde se faça necessário, as alterações promovidas pelas emendas impositivas.

Parágrafo Único: O Executivo, em até 15 (quinze dias) da aprovação da presente lei, fará a inserção das Emendas previstas no *caput*, na forma da legislação vigente.

Sala das Sessões , _____ dezembro de 2018

Vereador Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Exercício:2019

ORÇAMENTO - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS/**EMENDAS IMPOSITIVAS**

ANEXO I

EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2019

ORÇAMENTO IMPOSITIVO 1,2% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 13.140.525,80
EMENDA P/ VEREADOR	R\$ 571.327,21
SAÚDE – Mínimo de 15%	R\$ 85.699,08
EDUCAÇÃO - Mínimo 25%	R\$ 142.831,80
OUTROS SERVIÇOS – 60%	R\$ 342.796,32
 PREVISÃO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	 R\$ 2.113.910,64
PROJETO/ATIVIDADE P/ EMENDA	32
 PREVISÃO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	 R\$ 3.288.131,40
AÇÕES PROJETO/ATIVIDADE	46
 PREVISÃO PARA OUTRAS SECRETARIAS ,	 R\$ 7.691.483,57
 PROJETO/ATIVIDADE P/ EMENDA	 39
 TOTAL GERAL -PROJETOS/ATIVIDADES P/ EMENDA	 117
 TOTAL DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO (100%)	 R\$ 13.140.525,80



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo
012. Secretaria de Saúde
Emendas Impositivas-----

R\$ 2.113.910,64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	R\$	VEREADOR (a)
-------------------------	--------------------	-----	--------------

02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Construção da ESF na Região do Grande Village	85.699,08	Ailton Soares dos Reis
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Reforma do ESF Bela Paisagem	85.699,08	Aldair Fagundes Brito
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Reforma e Equipamentos – ESF da Comunidade Rural Lagoinha	85.699,08	Idelfonso Pereira Araújo
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Reforma e Aquisição de equipamentos ESF Morrinhos	10.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Reforma e Aquisição de equipamentos ESF Santo Antônio	10.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Reforma da ESF- Estratégia de Saúde da Família da Comunidade Campos Elíssios	40.000,00	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Reforma da ESF- Estratégia de Saúde da Família da Comunidade Ermidinha	45.699,08	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Conclusão da Obra do ESF na comunidade de Taquaril	50.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.12.02 10.301.0063.7.076.000	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/	35.699,08	Maria Helena de Quadros Lopes



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo
012. Secretaria de Saúde
Emendas Impositivas-----

R\$ 2.113.910,64

4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Reforma do ESF da comunidade de São João da Vereda		
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Destinar para obras de reforma de Unidades de Saúde da Região Norte de Montes Claros	85.699,08	Martins Lima Filho
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Reforma do ESF- Estratégia Saúde da Família, Bairro de Lourdes	85.699,08	Raimundo Pereira da Silva
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Reforma do ESF do Distrito de Aparecida do Mundo Novo Rua Resplandecente no Bairro Vila Aurea II	85.699,08	Rodrigo Maia de Oliveira
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Reforma do ESF do Bairro Santa Rafaela, para atender a “saúde mental”	50.000,00	Daniel Dias da Silva
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Reforma do Posto de Saúde do Bairro Delfino	85.699,08	José Marcos Martins de Freitas
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Distrito Ermidinha	28.566,36	Sebastião Ildeu Maia
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Distrito Santa Rosa	28.566,36	Sebastião Ildeu Maia
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Distrito Vila Nova	28.566,36	Sebastião Ildeu Maia
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Reforma do ESF- Estratégia Saúde da Família do Distrito de Miralta	85.699,08	Sergio Pereira dos Santos



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo
012. Secretaria de Saúde
Emendas Impositivas-----

R\$ 2.113.910,64

Ficha:137			
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Reforma e Ampliação no ESF/ Bairro São Judas Tadeu	85.699,08	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.12.02 10.301.0063.7.076.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação da Rede Física da Atenção Básica/ Construção de sala para tratamento de crianças com Microcefalia – Unidade de Saúde do Cintra	85.699,08	Domingos Edmilson Magalhães
02.012.02 10.122.0067.3.111.000 4.4.90.52.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes/ Compra de Materiais para ESF do Planalto,Vera Cruz, São Geraldo, Santo Inácio, Jardim Primavera e Alcides Rabelo.	85.699,08	Valdivino Antunes de Souza
02.012.02 10.122.0067.3.111.000 4.4.90.52.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes/ Aquisição de Equipamentos e Materiais Monte Carmelo e Vila Real	85.699,08	Delcinea Santos Silva
02.012.02 10.122.0067.3.111.000 4.4.90.52.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes/ Aquisição de cadeiras de rodas para o serviço de Medicina Física e Reabilitação – Órtese e Prótese Daniel Avelino Pereira na Bairro de Lourdes	77.933,00	Valcir Soares
02.012.002 10.122.0067.7111 44905200 Fonte:100 Ficha:137	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes/ Compra de Equipamentos para o PSF São Geraldo – Computadores, Impressoras, Retroprojetor, Microfone, caixa de som, camisolas, lençol, copos descartáveis, cadeiras, axiômetro e estesiômetro	7.766,08	Valcir Soares
02.012.02 10.122.0067.3.111.000 4.4.90.52.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes/ Aquisição De Equipamentos e Materiais Para : Centro De Órteses E Próteses (COP), Localizado Na Rua Geovani Soares Da Cruz, 647 No Bairro De Lourdes	85.699,08	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.012.02 10.302.0066.6.212.000 3.3.90.30.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Manutenção do Pronto Atendimento Alfheu de Quadros/ Hospital Alpheu De Quadros	85.699,08	Elair Augusto Pimentel Gomes
02.012.02 10.302.0066.6.212.000 3.3.90.30.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Manutenção do Pronto Atendimento Alfheu de Quadros/ Reforma e Aquisição de Equipamentos Hospital Alpheu de Quadros	55.699,08	Cláudio Ribeiro Prates
02.012.02	Manutenção do Pronto Atendimento Alfheu de Quadros/	65.699,08	Marlon Xavier Oliva



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo

012. Secretaria de Saúde

Emendas Impositivas----- R\$ 2.113.910,64

10.302.0066.6.212.000 3.3.90.30.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Reforma e Aquisição de Equipamentos Hospital Alpheu de Quadros		Bicalho
02.012.02 10.305.0070.7.155.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Unidades Controle de Zoonoses/ Construção do Centro de Castração de Cães e Gatos	30.000,00	Cláudio Ribeiro Prates
02.012.02 10.305.0070.7.155.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Unidades Controle de Zoonoses/ Construção do Centro de Castração de Cães e Gatos	228.530,88	Soter Magno Carmo
02.012.02 10.303.0064.6.142.000 10.303.0064.2.353.000 Fonte:100 Ficha:137	Implantação e Manutenção na Farmácia viva/ Implantação da Farmácia no ESF do Bairro José Corrêa Machado	35.699,08	Daniel Dias da Silva
02.012.02 10.302.0065.6.136.000 Fonte:100 Ficha:137	Assistência Integral aos Portadores de transtornos mentais e usuários de álcool e drogas/ Projeto de valorização da vida e combate ao suicídio	85.699,08	Wilton Afonso Dias Soares



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo

007. Secretaria de Educação

Emendas Impositivas----- R\$ 3.285.131,4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	R\$	VEREADOR (a)
02.07.01 12.122.0005.4.011.000 3.3.50.41.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Contribuição a Entidades de Apoio Educacional/ Manutenção da Escola Centro Educacional Apostolo Santiago o Maior (Escola do Pe. Henrique)	122.831,80	Cláudio Ribeiro Prates
02.07.01 12.122.0005.4.011.000 3.3.50.41.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Contribuição a Entidades de Apoio Educacional/ Manutenção da Escola Centro Educacional Apostolo Santiago o Maior (Escola do Pe. Henrique)	142.831,80	Delcinea Santos Silva
02.07.01 12.122.0005.4.011.000 3.3.50.41.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Contribuição a Entidades de Apoio Educacional/ Manutenção do Conselho de Segurança Pública Escolar da 145ª Companhia de Polícia Militar do 10º BPM	25.000,00	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.07.01 12.122.0005.4.011.000 3.3.50.41.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Contribuição a Entidades de Apoio Educacional/ Manutenção do Conselho de Segurança Pública Escolar da 67ª Companhia de Polícia Militar do 50º BPM	25.000,00	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.07.01 12.122.0005.4.011.000 3.3.50.41.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Contribuição a Entidades de Apoio Educacional/ Manutenção do PROERD 10º BPM/50ºBPM	50.000,00	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.07.01 12.122.0005.4.011.000 3.3.50.41.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Contribuição a Entidades de Apoio Educacional/ Manutenção do Conselho de Segurança Pública Escolar da 145ª Companhia de Polícia Militar do 10º BPM	25.000,00	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.07.02 12.306.0033.3.034.00 4.4.90.52.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes/ Equipamentos de prevenção de incêndios nas escolas municipais	20.000,00	Daniel Dias da Silva
02.07.02 12.306.0033.3.034.00 4.4.90.52.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes/ Equipamentos para desenvolver a inclusão	12.943,80	Valcir Soares
02.07.02	Aquisição de Equipamentos e Materiais	35.707,95	Valdivino Antunes de



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo

007. Secretaria de Educação

Emendas Impositivas-----

R\$ 3.285.131,4

12.306.0033.3.034.00 4.4.90.52.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	permanentes/ Compra de material – CEMEI Vera Cruz		Souza
02.07.02 12.306.0033.3.034.00 4.4.90.52.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes/ Compra de material – E.M. Alcides Carvalho	35.707,95	Valdivino Antunes de Souza
02.07.02 12.306.0033.3.034.00 4.4.90.52.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes/ Compra de material – E.M. Bolivar de Andrade	35.707,95	Valdivino Antunes de Souza
02.07.02 12.306.0033.3.034.00 4.4.90.52.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes/ Compra de material – E.M. Irmã Beata	35.707,95	Valdivino Antunes de Souza
02.07.02 12.122.00033.7.132.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Implantação do Núcleo de Tecnologia/ Implantação do Núcleo de Tecnologia – Aquisição de materiais e equipamentos para o centro de capacitação e informação tecnológica	129.888,00	Valcir Soares
02.07.03 12.365.00034.7.035.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil/ Cobertura e Reforma da Quadra do CEMEI Eloína Lopes	100.000,00	Ailton Soares dos Reis
02.07.03 12.365.00034.7.035.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil/ Construção cobertura Pátio do CEMEI Luizinha Gonçalves- Vila Atlântida	70.000,00	Aldair Fagundes Brito
02.07.03 12.365.00034.7.035.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil/ Construção Cobertura Pátio do CEMEI Nossa Senhora da Conceição, Bairro Santos Reis	72.831,80	Aldair Fagundes Brito
02.07.03 12.365.00034.7.035.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil/ Reforma do Pré-Escolar Municipal São Pedro da Garça	142.831,80	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.07.03	Construção e Ampliação Unidade de Educação	37.831,80	Marlon Xavier Oliva



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo

007. Secretaria de Educação

Emendas Impositivas----- R\$ 3.285.131,4

12.365.00034.7.035.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Infantil/ Reforma aquisição de materiais CEMEI Amiguinhos de Jesus – Av. Leonel Ribeirão de Jesus		Bicalho
02.07.03 12.365.00034.7.035.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil/ Reforma aquisição de materiais CEMEI Deputado Antônio Pimenta – Santa Rita	35.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.07.03 12.365.00034.7.035.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil/ Reforma aquisição de materiais CEMEI São Norberto – Vila Oliveira	35.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.07.03 12.365.00034.7.035.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil/ Ampliação do CEMEI São Norberto na Vila Oliveira	50.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.07.03 12.365.00034.7.035.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil/ Ampliação do CEMEI Branca de Neve no Bairro São Geraldo II	42.831,80	Maria Helena de Quadros Lopes
02.07.03 12.365.00034.7.035.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil/ Reforma do CEMEI Jason II- No Santo Antônio II	142.831,80	Raimundo Pereira da Silva
02.07.03 12.365.00034.7.035.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil/ Reforma do CEMEI Casinha Feliz - Eldorado	35.000,00	Sebastião Ildeu Maia
02.07.03 12.365.00034.7.035.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil/ Reforma do Pré- Escolar Municipal da Associação de Miralta	90.000,00	Sergio Pereira dos Santos
02.07.03 12.365.00034.7.035.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil/ Cobertura Do Pátio Do CEMEI Padre Murta Localizado Na Rua Demerval Campos, 483, Bairro Vera Cruz	142.831,80	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.07.03	Construção e Ampliação Unidade de Educação	42.831,80	Wanderley Ferreira



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo

007. Secretaria de Educação

Emendas Impositivas----- R\$ 3.285.131,4

12.365.00034.7035 44905100 Fonte:100 Ficha:137	Infantil/ Ampliação e Reforma do CEMEI Do Bairro São Judas		de Oliveira
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma da Quadra da Escola Municipal João Valle Mauricio	42.831,80	Ailton Soares dos Reis
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma e Ampliação da Escola Geraldo Pereira de Souza	142.831,80	Domingos Edmilson Magalhães
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma de Escolas Municipais	122.831,8	Daniel Dias da Silva
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma Estrutura – E.M. Dr. Crisantino Borem (Nossa Senhora Das Graças) e E.M Mestra Fininha (Ciro dos Anjos)	142.831,80	Idelfonso Pereira Araújo
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma e aquisição de materiais da Escola Municipal Rotary – Cidade Industrial	35.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma da Escola Municipal Caio Lafetá na Comunidade de Ermidinha	50.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma da Escola Municipal Neide de Melo	50.000,00	José Marcos Martins de Freitas
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma da Escola Municipal Jason Caetano II	92.831,8	José Marcos Martins de Freitas
02.07.03	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino	142.831,80	Rodrigo Maia de



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo

007. Secretaria de Educação

Emendas Impositivas----- R\$ 3.285.131,4

12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Fundamental/ Reforma da Escola Municipal de Aparecida do Mundo Novo		Oliveira
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma da quadra poliesportiva E.M. de Santa Rosa	20.000,00	Sebastião Ildeu Maia
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma da Escola Municipal de Santa Rosa	10.000,00	Sebastião Ildeu Maia
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma da E. M. Caio Lafetá - Ermidinha	12.831,80	Sebastião Ildeu Maia
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma da E. M. Jair de Oliveira- Eldourado	35.000,00	Sebastião Ildeu Maia
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma da E.M. Alexandre Martins Durães – Vila Nova	30.000,00	Sebastião Ildeu Maia
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma da E.M. Alexandre Martins Durães no Vila Nova de Minas	52.831,80	Sergio Pereira dos Santos
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma da Escola Municipal Celestino Pereira Salgado- Bairro Jardim Primavera	142.831,80	Soter Magno Carmo
02.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma da Escola Municipal Dominguinhas Pereira (CAIC Maracanã)	142.831,80	Wilton Afonso Dias Soares
02.07.03	Repasso a Caixas Escolares/	142.831,80	Elair Augusto



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo

007. Secretaria de Educação

Emendas Impositivas-----

R\$ 3.285.131,4

12.361.0034.4.012.00 3.3.50.41.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Caixa Escolar do CEMEI Dona Ruth Tupinambá		Pimentel Gomes
02.07.03 12.361.0034.4.012.00 3.3.50.41.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Repassa a Caixas Escolares/ Aquisição de Materiais	20.000	Cláudio Ribeiro Prates
02.07.03 12.361.0034.4.012.00 3.3.50.41.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Repassa a Caixas Escolares/ Destinar para obras de reforma de CEMEIS da região Norte de Montes Claros	142.831,80	Martins Lima Filho



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo
000. Outras Secretarias
Emendas Impositivas-----

R\$ 7.691.483,57

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	R\$	VEREADOR (a)
-------------------------	--------------------	-----	--------------

02.010.02 15.541.00049.7.012.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Praça/ Construção da Praça no Bairro Morada da Serra	50.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.010.02 15.541.00049.7.012.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Praça/ Construção da Praça João Salvio Carmo – Bairro Alice Maia	149.964,53	Soter Magno Carmo
02.010.02 15.541.00049.7.012.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Praça/ Praça João Sávio Carmo – Bairro Alice Maia	200.000,00	Martins Lima Filho
02.010.02 15.541.00049.7.012.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Praça/ Praça no Bairro Renascença, no cruzamento das Av. Minas Gerais e Três Poderes	52.796,32	Martins Lima Filho
02.010.02 15.541.00049.7.012.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Praça/ Construção da Praça Jorge Mota na comunidade de São João da Vereda	31.063,32	Valcir Soares
02.010.02 15.541.00049.7.012.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação de Praça/ Construção da Praça Thomaz Bispo do Amaral - Av. Dep. Plínio Ribeiro c/ Av Cel. Luiz Maia	80.000,00	Domingos Edmilson Magalhães
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação da Rua Afonso Dias Avelar – Jaraguá II	342.796,32	Ailton Soares dos Reis
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação das ruas: Rua Parnasso (127m), Rua Carmelita Fernandes Lima (160m), Rua "R" (90m), Rua "Q" (24mx4m), Rua "T" (118m), Rua 10 (190m), Rua Ana de Freitas	342.796,32	Aldair Fagundes Brito



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo
000. Outras Secretarias
Emendas Impositivas-----

R\$ 7.691.483,57

	(96m), Rua Maria da Conceição(45 m), Rua Germiniano Veloso, lateral da E.M. Irmã Beata (96m), Rua 2, fundo da E.M. Irmã Beata (120m), Rua Eça de Queiroz, entre a rua Eleotério Silva e a rua Machado de Assis (60m), Rua América do Sul (complemento 66m). Capeamento asfáltico da Rua 2 (120m), Rua João Fonseca (157m) e Rua José Dibino (94m x 3,5m)		
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação da Av Professor Waldir Rameta- Jardim Liberdade ,Rua 25- Jardim Primavera, Rua Lagoa do Monteiro- Interlagos, Rua Fraternidade – Nossa Senhora das Graças, Rua Lagoa Titicaca, Rua Lagoa dos Patos, Rua Lagoa Garibalde, Rua Lagoa Amarelinha, Rua 4 – Barcelona Park, Rua 3 – Jardim Primavera, Rua Três (Cícero Romão Batista), Rua LM – Jardim Panorama 2.	262.796,32	Cláudio Ribeiro Prates
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação de Vias	342.796,32	Daniel Dias da Silva
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação de vias urbanas: Rua Itália e Estados Unidos (Independência), Rua Lagoa Titicaca, Lagoa dos Patos e Lagoa Garibalde (Interlagos), Rua Grenfel, Rua Labatuti, Rua Belise e Rua Quinze de Novembro (Vila Real), Rua João Pereira Lima (Vera Cruz)	342.796,32	Delcinea Santos Silva
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias Urbanas/ Asfaltamento da Av. Etelvina Feliciana Oliveira (antiga Av. Brasil) no bairro Regina Peres/ Santa Lucia II	72.796,32	Domingos Edmilson Magalhães
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação das vias: Rua 8 Santo Antônio 2, Rua 9 Santo Antônio 2, Rua 27 Santo Antônio 2, Rua Zé Barbosa Vila Oliveira	342.796,32	Elair Augusto Pimentel Gomes
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação Asfáltica – Rua 36 (Entre Rua 29 E 28) Bairro Jaraguá– 60 Mts, Rua Pedestre (Entre Rua 36 E 30) Bairro Jaraguá -160 Mts, Rua 32 (Entre A Rua 29 E A Av. 200) Bairro	342.796,32	Idelfonso Pereira Araújo



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo
000. Outras Secretarias
Emendas Impositivas-----

R\$ 7.691.483,57

	Jaraguá – 205 Mts , Rua Eugênio Moreira Mota (Entre Av. Marcelino Ramos) Bairro Vila Sion – 310 Mts , Rua Interna (entre Rua Itaobim E Vila Nova- 150 Mts. Rua Galileia (Entre Carlos Davi Alcantra)- Bairro Santo Inácio – 160 mts		
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias Urbanas/ Asfaltamento na Avenida L, que liga o Delfino à Vila Anália	342.796,32	José Marcos Martins de Freitas
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias Urbanas/ Asfaltamento das Ruas Mármore e Platina – Bairro Monte Carmelo II; Asfaltamento Rua Antônio da Conceição, a partir do nº 490, Bairro Vila Sion – 50mts, Capeamento asfáltico na comunidade de Pedra Preta, nas duas ruas principais, Asfaltamento para praça de Vaca Morta +/- 150 mts, asfaltamento na rua Solidariedade ,nº55 B. Alterosa. 100 mts	342.796,32	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias/ Pavimentação Asfáltica das ruas Rua Sol – Cidade Industrial (150 m) Rua Granada – Monte Carmelo I (50m) Rua Turquia – Monte Carmelo I (73m) Rua Borax – Monte Carmelo I (33m) Rua Gasparina Soares dos Reis (Antiga Rua 24) Jardim Primavera (120m) Rua Geraldo Braz- Renascença (180m) Rua Venezuela – Dr. João Alves (140 m) Rua “J”- Santo Antônio (60m) Rua Escócia – Independência (60m) Rua Bário- Edgar Pereira (40m) Rua “T” - Vila Regina (80m)	292.796,32	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias/ Capeamento Asfáltico na Rua Dr. Henrique Chaves, rua em frente a 2ª portaria no Condomínio Saint Germain, Mauro Araújo Moreira, Osmar Cunha, Niceu Soares, Ronaldo C. Freire, Ivan Jose Lopes Filho, todas no bairro Augusta Mota, Recapeamento Asfáltico da Rua de Acesso ao Pentáurea Clube, Capeamento Asfáltico da Rua Cristóvão Fonseca, em frente a escola Municipal Caio Lafetá – na Comunidade de Ermidinha, ligando a praça Bom Jesus, Capeamento Asfáltico das Ruas Internas do Parque Municipal Milton Prates.	292.796,32	Maria Helena de Quadros Lopes



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo
000. Outras Secretarias
Emendas Impositivas-----

R\$ 7.691.483,57

02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias/ Pavimentação de parte da Rua Pau-brasil no Bairro Planalto	90.000,00	Martins Lima Filho
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias/ Pavimentação da Rua 25 no Bairro Jardim Primavera	342.796,32	Raimundo Pereira da Silva
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias/ Pavimentação nas ruas do Distrito de Aparecida do Mundo Novo	342.796,32	Rodrigo Maia de Oliveira
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias/ Asfaltamento de Ruas em Distrito de Panorâmica, Distrito de Ermidinha, Vila Nova de Minas, Canto do Engenho, Santa Rosa de Lima.	342.796,32	Sebastião Ildeu Maia
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias/ Rua Herculano Miranda – Canelas II, Rua H – Canelas II, Rua Capitão Eugênio – Distrito de Miralta, Rua 2 A – Vila Antônio Narciso, Rua Madre Teresa e Rua Geraldo Ribeiro- Santa Rafaela, Rua Ermelinda Sena – São Judas II.	342.796,32	Sergio Pereira dos Santos
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias/ Pavimentação Asfáltica De Vias Urbanas: Avenida Brasil No Bairro Santa Lúcia; Rua Monteiro Lobato (Antiga Rua Treze) Na Vila Sion II, Avenida Sebastião Ramos Guimarães Na Vila Mauricéia; Rua Quinze E Rua Catorze No Bairro Monte Carmelo; Rua Guatemala No Bairro Independência	342.796,32	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.13.03 15.451.0016.7.069.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Pavimentação de Vias/ Asfalto : Rua Espírito Santo- Bairro Planalto, Rua Lagoa dos Marrecos – Bairro Carmelo, Rua Pau-brasil – Bairro Planalto; Ruas 01,02,03 do Bairro Barcelona Park ; Rua Mangalva – Bairro Floresta; Rua Maria Novais – Bairro Vila Antônio Narciso; Rua Pirajuí – Bairro São Geraldo, Rua Mármore – Bairro Monte Carmelo	342.796,32	Valdivino Antunes de Souza
02.13.03 15.451.0016.7.069.000	Pavimentação de Vias/ Pavimentação das vias:	190.000,00	Wanderley Ferreira de Oliveira



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo
000. Outras Secretarias
Emendas Impositivas-----

R\$ 7.691.483,57

4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Rua Pablo Leal Coutinho – São Judas Rua Hermelinda Sena – São Judas II Rua A, Bairro Raul Lourenço		
02.013.03 04.122.0053.7.056.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Prédios e Instalações Municipais/ Reforma do CEANORTE	242.796,32	Wilton Afonso Dias Soares
02.016.02 04.122.00060.6.1533 Fonte: 100 Ficha: 137	Manutenção de Guarda Municipal/ Aquisição de Materiais de Consumo	30.000,00	Cláudio Ribeiro Prates
02.016.02 04.122.00060.6.1533 Fonte: 100 Ficha: 137	Manutenção de Guarda Municipal/ Equipamentos para Guarda Municipal	20.000,00	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.016.02 04.122.00060.6.1533 Fonte: 100 Ficha: 137	Manutenção de Guarda Municipal/ Equipamentos para Guarda Municipal	50.000,00	Wilton Afonso Dias Soares
02.16.02 14.422.0059.3.134.000 4.4.90.52.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Base Integrada Corpo de Bombeiros e Samu	50.000,00	Cláudio Ribeiro Prates
02.16.02 14.422.0059.3.134.000 4.4.90.52.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Base Integrada Corpo de Bombeiros e Samu	50.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.16.02 14.422.0059.3.134.000 4.4.90.52.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Base Integrada Corpo de Bombeiros e Samu	50.000,00	Wanderley Ferreira de Oliveira
02.16.02 14.422.0059.3.134.000 4.4.90.52.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Base Integrada Corpo de Bombeiros e Samu	50.000,00	Soter Magno Carmo
02.16.02 14.422.0059.3.134.000 4.4.90.52.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Base Integrada Corpo de Bombeiros e Samu	50.000,00	Wilton Afonso Dias Soares
02.016.04	Repasso de Recursos Convênio PMMG/	100.000,00	Wanderley Ferreira



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2019

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / EMENDAS IMPOSITIVAS

ANEXO I

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emendas Impositivas----- R\$ 7.691.483,57

04.122.0017.4.035.000 3.3.30.41.00.00.00 Fonte: 100 Ficha: 137	Contribuições		de Oliveira
02.17.02 27.812.0083.7.038.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Infra- estrutura Municipal/ Construção da Pista de Caminhada acesso – bairro de Lourdes e Ipiranga / Beira da linha férrea	40.000,00	Domingos Edmilson Magalhães
02.17.02 27.812.0083.7.038.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Infra- estrutura Municipal/ Drenagem no Bairro Regina Peres/Santa Lucia II	150.000,00	Domingos Edmilson Magalhães
02.17.02 27.812.0083.7.038.000 4.4.90.51.00.00.00 Fonte:100 Ficha:137	Construção e Ampliação Infra- estrutura Municipal/ Construção de Quadras Poliesportivas adaptadas para pessoa com deficiência	311.733,00	Valcir Soares



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 28 de setembro de 2018.

Exmo. Sr.

Vereador Cláudio Ribeiro Prates

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros.

Ofício nº GP-_____ /2018

Assunto: encaminhamento de projeto de lei

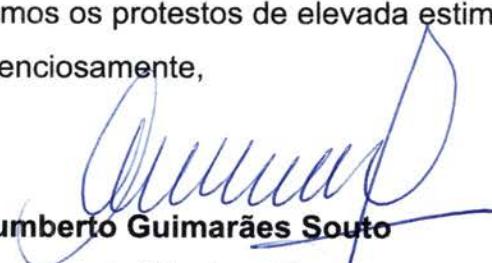
Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da doura Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO DE 2019."**.

O presente projeto de lei visa encaminhar para a apreciação desta Doura Casa Legislativa a proposta orçamentária para o exercício de 2019. Em cumprimento aos dispositivos constitucionais e demais disposições pertinentes a matéria seguem os anexos encadernados que fazem parte integrante do presente Projeto de Lei.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
28/09/18	
HORÁRIO 11:00	
ASS: 	